



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.466/2023.

DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$117.792,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.357 de 16 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.222/2021 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.345/2022 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.0020.0608.0138.1310 – Contratação de horas máquinas para abertura de açudes – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$117.792,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 117.792,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) Excesso de Arrecadação (0701)R\$ 117.792,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 117.792,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de janeiro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16.01.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

